

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada à Procuradoria-Geral do Município – PGM, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa de recebimento do referido documento pela Reclamada.

A Reclamada terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para tomar ciência do assunto constante nos autos abaixo identificado.

Após este prazo, poderá ensejar aplicação de penalidades nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

**Processo Administrativo Nº: 24.08.0286.001.00504-301**  
**Reclamado: R. V. CESAR JUNIOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS**  
**Fantasia: JUNIOR CAR MOTORS**  
**CNPJ: 39.576.455/0001-95**

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 21 de fevereiro de 2025

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 34.937/2025**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800340034003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO COSTA PIMENTEL** em **25/02/2025 09:22**

Checksum: **A68712803E3F5D56259F9429FD3B751E771DECFFDD2BB78402974C9D672F28B66**

